

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## *Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ N. 90 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra “p”, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no Processo STJ 10192/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Adriana Araújo Martins Melo, matrícula S028252, Andréia Carla de Souza, matrícula S051580, Vânia Christina Rodrigues Betat, matrícula S031571, Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081, e Ademir Soares Ribeiro, matrícula S014251, para, sob a coordenação da primeira, constituírem comissão a fim de proceder a estudos sobre a real necessidade de provimento dos cargos de analista judiciário e técnico judiciário, área de apoio especializado - Taquigrafia.

Art. 2º O relatório da conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser entregue ao Diretor-Geral no prazo de 60 dias corridos, a contar da publicação desta portaria.

SILVIO FERREIRA